



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA**

CONTRATO Nº 034.2015.26.1.002

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA E A FIRMA: A. J. A. BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Travessa Raimundo Ribeiro de Souza nº 01, bairro Centro, Tucuruí – Pará, inscrita no C.G.C/MF sob o nº 05.251.632/0001- 41, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº 249.856 – SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 118.279.122-00, residente e domiciliado na Rua “B” nº 06, Vila Pioneira, ao final assinado e de outro lado, como **CONTRATADO**, a empresa **A. J. A. BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no C.N.P.J. nº 18.537.554/0001-98, Inscrição Estadual nº 15.417.768-7, com sede estabelecida na Rua Xavantes, nº 07, Frente, Vila Permanente, Tucuruí/PA, neste ato representada por **AEROVALDO JOSÉ DE ALMEIDA BRAGA**, portador do C.P.F. nº 146.842.092-53 e RG Nº 4.401.851 PCII-PA, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com fulcro na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1 - Constitui objeto do presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA NA ESCOLA TELES DE MENEZES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PA**, conforme planilhas de quantitativos e preços, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA LICITAÇÃO**

2 - O processo licitatório foi realizado na modalidade Convite, sob o nº **CV-CPL-002/2015-SEMEC**, PROCESSO Nº **20150804-SEMEC**, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO REGIME DE EXECUÇÃO**

3 - Execução indireta, com fulcro nos artigos 6º (inciso VIII, alínea “a”) e 10, (inciso I, alínea “a”), da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993.

**CLÁUSULA QUARTA
DO PRAZO**

4 - O prazo total previsto para execução dos serviços objeto deste Contrato é **de 04 (quatro) meses**, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do presente contrato será de **05 (cinco) meses**, contados do início da execução da obra.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA só poderá pedir prorrogação de prazo se verificar a interrupção do trabalho, determinado pelo CONTRATANTE em razão de relevante ordem técnica ou administrativa, através de ordem escrita onde indicará o prazo da referida interrupção, ou pro motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovados e definidos no Código Civil, devendo a CONTRATADA na hipótese, comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, o início e o término da causa determinante da paralisação, para efeito de igual prorrogação de prazo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo de execução do presente contrato, somente poderá ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA
DO PREÇO

5 - O preço certo e ajustado do presente Contrato, para a realização dos serviços ora contratados é de **R\$ 145.843,46 (centro e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, conforme descrição nas planilhas anexas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos preços contratuais, estão incluídos, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, todos os custos de aquisições de materiais, ferramentas e equipamentos necessários, inclusive as despesas decorrentes de licença, impostos e taxas de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam no cumprimento do presente Contrato, bem como tudo e qualquer serviço de terceiros, eventualmente necessário.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços até 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato (§ 1º, Inciso I, do art. 65 da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA SEXTA
DO PAGAMENTO

6 - Os pagamentos serão processados mediante requerimento da Contratada, através de medição(ões) das obras ou de suas etapas realizadas e atestados pela Fiscalização, com uma periodicidade mensal, por preço unitário dos serviços executados, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, por etapas de serviços aprovados, observando os seguintes prazos:

6.1 - Até 10 (dez) dias úteis contados da data do requerimento feito pela contratada, para verificação, conferência e medição da obra ou de suas etapas executadas;

6.2 - Até 10 (dez) dias úteis contados da data de apresentação da fatura pela Contratada;

CLÁUSULA SÉTIMA
DA FATURA

7 - As faturas deverão ser emitidas em nome de: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ – Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro – Tucuruí – PA – CNPJ: 05.251.632/0001-41.

7.1 - Para efeito de pagamento, as faturas deverão estar devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA OITAVA
DAS RESPONSABILIDADES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

8 - A CONTRATADA deverá fornecer à fiscalização, um cronograma detalhado da execução da obra, inclusive das frentes de trabalho e previsão de início das tarefas, quando solicitado pela fiscalização.

8.1 - A CONTRATADA deverá confeccionar, placa indicativa da obra, em local que permita visão desembaraçada aos transeuntes.

8.2 - A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato (art. 71, da Lei nº 8.666/93), com total isenção da **CONTRATANTE**.

8.3 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pela execução plena e satisfatória dos serviços e de suas etapas, com estrita observância aos projetos e especificações, respondendo perante o **CONTRATANTE** e terceiros pela cobertura dos riscos de acidentes de trabalho de seus empregados, prepostos ou contratados, bem como por todos os ônus, encargos, perdas e danos, porventura resultantes da execução da obra.

8.4 - As licenças para execução dos serviços independentes de quaisquer autoridades federais, estaduais e/ou municipais, correrão por conta e risco exclusivo da **CONTRATADA**, assistida quando necessário, pelo **CONTRATANTE**.

8.5 - Os equipamentos e materiais indispensáveis à execução dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidos pela **CONTRATADA**, sem quaisquer ônus para o **CONTRATANTE**, responsabilizando-se a **CONTRATADA**, pelos seus transportes para o local de trabalho, por sua conservação e utilização, não podendo justificar atraso na conclusão dos serviços ou de suas etapas, em virtude de deficiência de tais equipamentos ou materiais.

8.6 - **CONTRATADA** obriga-se a desmanchar e refazer, sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem ônus para o **CONTRATANTE**, e sem importar em alteração do prazo contratual, os serviços ou suas etapas eventualmente executadas com vícios ou defeito em virtude de ação, omissão, negligência, imperícia, imprudência, emprego de materiais, equipamentos ou processos inadequados ou de qualidades inferiores.

CLÁUSULA NONA
DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

9 - A CONTRATANTE designará uma comissão de servidores, através de Ordem de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra e de suas etapas pela **CONTRATADA**, os quais estarão revestidos de poderes para recusar ou sustar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as normas e especificações exigidas por este Edital, que será parte integrante do Contrato a ser firmado com a empresa vencedora, e/ou, ainda para exigir da contratada que esta repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, a obra ou etapas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados.

9.1 - Competirá à Comissão de Fiscalização designada realizar as atividades de fiscalização das execuções físicas, medição(ões), em obediência ao cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais elementos necessários à prontificação do pagamento, bem como, o seu reajustamento, caso este seja legalmente permitido.

9.2 - Não serão consideradas pela **CONTRATANTE**, quaisquer reclamações decorrentes de entendimentos verbais.

9.3 - A Fiscalização poderá solicitar a substituição de pessoal, de equipamento técnico e/ou de apoio, empenhado nos trabalhos pelo executante, toda vez que, a seu juízo, julgá-los sem condições operacionais.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA**

**CLÁUSULA DÉCIMA
DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA**

10 - Constituem inadimplementos da CONTRATADA, se esta praticar um dos casos a seguir relacionados, sujeitando-se às sanções referidas no item 10.2, deste Capítulo.

10.1 - Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

10.2 - Recusa injustificada em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracterizando o descumprimento total das obrigações assumidas;

10.3 - Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Prefeitura Municipal, em virtude de atos ilícitos anteriormente praticados;

10.4 - O atraso injustificado na execução da obra;

10.5 - Pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a **CONTRATANTE**;

10.6 - Praticar, por meios dolosos e/ou culposos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

10.1.1 - SANÇÕES:

10.1.2 - A CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas previstas na seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93. No caso de inadimplemento contratual, a **CONTRATADA** fica sujeita a aplicação, por parte da **CONTRATANTE**, no caso das respectivas ocorrências, às seguintes multas, independentemente de quaisquer outras penalidades legais:

10.1.3 - Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do Contrato, no caso de retardamento, sem justa causa, do início dos trabalhos contratados;

10.1.4 - Multa de 0,2% (dois décimos por cento) calculado sobre o valor global do contrato, por dia de paralisação, sem prejuízo das demais cominações, no caso de paralisação da execução do contrato, sem justa causa, por mais de 5 (cinco) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos;

10.1.5 - Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato pelo não cumprimento do prazo estabelecido pelos cronogramas físico-financeiro e contratual, sem plena justificativa;

10.1.6 - Multa de 1% (um por cento) calculados sobre o valor global do contrato, em caso de inobservância das demais cláusulas do Contrato;

10.1.7 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) calculados sobre o valor global do contrato, pela entrega da obra com erros e/ou defeitos, acusados pela comissão de fiscalização.

10.2.1 - A **CONTRATADA**, se responsabilizará civilmente e responderá inclusive por perdas e danos, que possam causar a **CONTRATANTE**, ou a terceiros assim como pelas multas previstas no contrato, caso não haja a conclusão da obra na forma e tempo contratados;

10.2.2 - A **Contratada** será notificada da aplicação da multa e a partir da notificação terá o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente, em nome da **CONTRATADA**, assegurado o direito de defesa de que trata o parágrafo segundo, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93;

10.2.3 - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de descontar em dobro do(s) pagamento(s) de fatura(s), o valor das multas aplicadas, caso a contratada deixe de recolhê-las, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

11 - No interesse da Prefeitura Municipal de Tucuruí, este Contrato, poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA RESCISÃO CONTRATUAL**

12 - O não cumprimento de qualquer cláusula ou condições previstas neste Contrato ou ainda, a inobservância das prescrições legais pertinentes aos contratos administrativos, conferirá às partes o direito de rescindi-lo, respeitado o direito de ampla defesa, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 77, da Lei nº 8.666/93, bem como nos casos previstos no art. 78 desta mesma Lei, que será procedida na forma dos artigos 79 e 80 da citada Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

13 - As despesas decorrentes da presente licitação terão cobertura da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente:

UNIDADE GESTORA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0025-1.051 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL/EJA.

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 01.33.00

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO REAJUSTE**

14- Os valores propostos e contratados serão fixo e irrevogável. Em caso de haver necessidade de prorrogação do prazo inicialmente pactuado, ou seja, após decorridos 12 meses de vigência, os preços serão reajustados com base no Índice Nacional da Construção Civil – INCC.

**DÉCIMA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15 - O presente Contrato é firmado de conformidade com a legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Tucuruí-PA, como instância judicial competente para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os necessários efeitos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
SANCLER A. WANDERLEY FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**A. J. A. BRAGA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
AEROVALDO JOSÉ DE ALMEIDA BRAGA
REPRESENTANTE**

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Este CONTRATO 034.2015.26.1.002, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

Ronaldo Lessa Voloski
Chefe do Gabinete
Portaria nº 003/2015-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

Anexo I
Contrato 034.2015.26.1.002
A. J. A. BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Planilha de Quantitativo e Preços

Item	Cód. SINAPI	Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
					Valor	Valor Total
1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA						
1.1 - Demolições e Retiradas						
1.1.1	SEOP 20014	Remoção de esquadria em madeira, inclusive portais e acessórios, sem aproveitamento	m²	11,35	R\$ 2,75	R\$ 31,21
1.1.2	Composição	Remoção de chuveiro pvc 1/2	un	1,00	R\$ 3,20	R\$ 3,20
1.1.3	Composição	Remoção de lavatório de louça branca com coluna, inclusive metais e acessórios	un	1,00	R\$ 18,56	R\$ 18,56
1.1.4	85415	Remoção de pia em inox com uma cuba, inclusive metais e acessórios	un	1,00	R\$ 6,97	R\$ 6,97
1.1.5	Composição	Remoção de tanque com duas cubas, inclusive metais e acessórios	un	1,00	R\$ 32,18	R\$ 32,18
1.1.6	85333	Remoção de vaso sanitário de louça branca com caixa de sobrepor, inclusive metais e acessórios	un	1,00	R\$ 13,80	R\$ 13,80
1.1.7	72215	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	m³	10,60	R\$ 30,80	R\$ 326,48
1.1.8	SEOP 020235	Remoção do piso cerâmico	m²	97,80	R\$ 3,72	R\$ 363,82
1.1.9	72226/72230	Remoção de cobertura tipo telha plan, inclusive madeiramento	m²	6,20	R\$ 14,39	R\$ 89,22
1.1.10	020018	Demolição de concreto, sem reaproveitamento	m³	0,55	R\$ 120,57	R\$ 66,31
1.1.11	73802/001	Remoção de revestimento cerâmico	m²	84,95	R\$ 6,16	R\$ 523,29
1.1.12	85334	Remoção de esquadria metálica com ou sem reaproveitamento	m²	5,76	R\$ 12,32	R\$ 70,96
TOTAL DO ITEM 01						R\$ 1.546,00
1.2 - Infraestrutura						
1.2.1	79478	Execução de escavação manual de vala em solo de 1ª categoria com profundidade até 2,00 m	m³	8,73	R\$ 36,45	R\$ 318,21
1.2.2	79483	Execução de apiloamento de fundo de vala	m²	19,20	R\$ 18,65	R\$ 358,08
1.2.3	73361	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto magro para regularização e lastro fck 10 MPa	m³	1,12	R\$ 441,84	R\$ 494,86



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA

1.2.4	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 B Ø 8.0mm a 12.5 mm	kg	198,58	R\$ 7,47	R\$ 1.483,39
1.2.5	73942/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-60 B Ø 6.3 mm	kg	41,49	R\$ 7,30	R\$ 302,88
1.2.6	5651	Fornecimento de forma de madeira para concreto em infra-estrutura	m²	42,51	R\$ 28,22	R\$ 1.199,63
1.2.7	73972/002	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto estrutural controle "B" fck 20 Mpa	m³	3,75	R\$ 497,41	R\$ 1.865,29
1.2.8	73964/006	Lançamento e compactação de reaterro manual com material coesivo de 1ª categoria proveniente da escavação das fundações	m³	5,23	R\$ 38,48	R\$ 201,25
TOTAL DO ITEM 1.2						R\$ 6.223,59
1.3 – Superestrutura						
1.3.1	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 B Ø 8.0 a 12.5mm	kg	395,91	R\$ 7,47	R\$ 2.957,45
1.3.2	73942/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-60 B Ø 6.3 em superestrutura	kg	42,80	R\$ 7,31	R\$ 312,87
1.3.3	84215	Fornecimento e aplicação de forma de madeira para concreto em super-estrutura, inclusive desforma	m²	106,55	R\$ 37,67	R\$ 4.013,74
1.3.4	73972/002	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto estrutural controle "B" fck 20 Mpa	m³	4,81	R\$ 487,75	R\$ 2.346,08
1.3.5	73346	Fornecimento de materiais e execução de vigas em concreto armado para bancada	m³	0,49	1.836,94	R\$ 900,10
TOTAL DO ITEM 1.3						R\$10.530,24
1.4 - Vedações Internas e Externas						
1.4.1	SEOP 60046	Fornecimento e assentamento de alvenaria em tijolo cerâmico, posição cutelo, assentado com argamassa de cimento e areia na proporção volumétrica 1:6	m²	133,85	R\$ 35,00	R\$ 4.684,75
1.4.2	9875	Fornecimento e assentamento de vedação em elemento vazado de concreto (cobogó), dimensões 07x50x50cm	m²	13,60	R\$ 86,25	R\$ 1.173,00
TOTAL DO ITEM 1.4						R\$ 5.857,75
1.5 – Cobertura						
1.5.1	Composição	Revisão geral da estrutura de madeira da cobertura, inclusive tábuas de beiral, com telha cerâmica tipo plan	m²	155,15	R\$ 45,06	R\$ 6.991,06
1.5.2	73931/003	Estrutura em madeira de lei para cobertura, inclusive tábuas de beiral	m²	22,40	R\$ 70,07	R\$ 1.569,57



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

1.5.3	73938/002	Cobertura de telha cerâmica plan, empregando argamassa de cimento e areia, traço 1:9, para emboçamento	m²	22,40	R\$ 47,50	R\$ 1.064,00
TOTAL DO ITEM 1.5						R\$ 9.624,63
1.6 - Instalações Elétricas						
1.6.1	83387	Fornecimento e instalação de caixa PVC 4x2"	un	13,00	R\$ 6,10	R\$ 79,30
1.6.2	83388	Fornecimento e instalação de caixa de PVC, octogonal, dimensões 3" x 3"	un	9,00	R\$ 9,41	R\$ 84,69
1.6.3	73860/008	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V - 2,5 mm² - azul claro	m	29,30	R\$ 2,90	R\$ 84,97
1.6.4	73860/008	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V - 2,5 mm² - marrom	m	33,90	R\$ 2,90	R\$ 98,31
1.6.5	73860/008	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V - 2,5 mm² - outro	m	52,60	R\$ 2,90	R\$ 152,54
1.6.6	73860/009	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V - 4 mm² - azul claro	m	52,50	R\$ 4,29	R\$ 225,23
1.6.7	73860/009	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V - 4 mm² - marrom	m	52,50	R\$ 4,29	R\$ 225,23
1.6.8	73860/009	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V - 4 mm² - verde amarelo	m	52,50	R\$ 4,29	R\$ 225,23
1.6.9	83387	Fornecimento e instalação placa 2 x 4" embutida para uma função redonda	un	5,00	R\$ 6,10	R\$ 30,50
1.6.10	72334	Fornecimento e instalação de Interruptor 1 tecla paralelo	un	2,00	R\$ 10,99	R\$ 21,98
1.6.11	72331	Fornecimento e instalação de Interruptor 1 tecla simples	un	1,00	R\$ 9,31	R\$ 9,31
1.6.12	72332	Fornecimento e instalação de Interruptor 2 teclas simples	un	1,00	R\$ 17,54	R\$ 17,54
1.6.13	SEOP 171523	Fornecimento e instalação de tomada universal retangular 2P+T15A	un	4,00	R\$ 16,84	R\$ 67,36
1.6.14	SEOP 170339	Fornecimento e instalação de tomada hexagonal 2 P + T 10A, com placa	un	5,00	R\$ 13,60	R\$ 68,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA

1.6.15	74130/001	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar termomagnético 10A	un	1,00	R\$ 10,28	R\$ 10,28
1.6.16	74130/001	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar termomagnético 20A	un	1,00	R\$ 10,28	R\$ 10,28
1.6.17	72934	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC flexível 3/4"	m	66,40	R\$ 4,89	R\$ 324,70
1.6.18	73953/006	Fornecimento e instalação de luminárias de sobrepor completas para lâmpadas fluorescentes tubulares, com lâmpadas de 2 x 40w	un	9,00	R\$ 105,15	R\$ 946,35
1.6.19	SEOP 170321	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição chapa pintada de sobrepor, barramento trifásico, capacidade para 12 disj. Unip. 100A	un	1,00	R\$ 342,63	R\$ 342,63
TOTAL DO ITEM 1.6						R\$ 3.024,43
1.7 - Instalações Hidrosanitárias						
1.7.1	Hidráulico					
1.7.1.1	72593	Fornecimento e instalação de joelho 90º soldável com rosca 20mm - 1/2"	un	1,00	R\$ 5,99	R\$ 5,99
1.7.1.2	73649	Fornecimento e instalação de luva soldável com rosca 20mm - 1/2"	un	1,00	R\$ 5,20	R\$ 5,20
1.7.1.3	Composição	Fornecimento e instalação de adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro Ø 20mm - 1/2"	un	1,00	R\$ 2,69	R\$ 2,69
1.7.1.4	Composição	Fornecimento e instalação de adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro Ø 50mm - 1.1/2"	un	2,00	R\$ 4,53	R\$ 9,06
1.7.1.5	Composição	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta 40mm - 32mm	un	2,00	R\$ 4,97	R\$ 9,94
1.7.1.6	Composição	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta 50mm - 40mm	un	1,00	R\$ 6,51	R\$ 6,51
1.7.1.7	Composição	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 50mm - 32mm	un	1,00	R\$ 7,15	R\$ 7,15
1.7.1.8	72575	Fornecimento e instalação de joelho 90º soldável 32mm	un	2,00	R\$ 6,52	R\$ 13,04
1.7.1.9	72579	Fornecimento e instalação de joelho 90º soldável 50mm	un	3,00	R\$ 10,35	R\$ 31,05
1.7.1.10	72601	Fornecimento e instalação de joelho de redução 90º soldável 25mm - 20mm	un	1,00	R\$ 6,45	R\$ 6,45



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA

1.7.1.11	72602	Fornecimento e instalação de joelho de redução 90° soldável 32mm - 25mm	un	5,00	R\$ 7,50	R\$ 37,50
1.5.1.12	Composição	Fornecimento e instalação de luva PVC redução soldável 32mm - 25 mm	un	1,00	R\$ 4,62	R\$ 4,62
1.7.1.13	75051/001	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 20 mm	m	1,77	R\$ 4,70	R\$ 8,32
1.7.1.14	75051/002	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 25 mm	m	12,04	R\$ 5,95	R\$ 71,64
1.7.1.15	75051/003	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 32 mm	m	14,83	R\$ 9,60	R\$ 142,37
1.7.1.16	75051/004	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 40 mm	m	6,26	R\$ 13,73	R\$ 85,95
1.7.1.17	75051/005	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 50 mm	m	6,05	R\$ 16,25	R\$ 98,31
1.7.1.18	72439	Fornecimento e instalação de Tê 90° soldável 25 mm	un	1,00	R\$ 6,63	R\$ 6,63
1.7.1.19	72441	Fornecimento e instalação de Tê 90° soldável 40 mm	un	1,00	R\$ 15,42	R\$ 15,42
1.7.1.20	72442	Fornecimento e instalação de Tê 90° soldável 50 mm	un	1,00	R\$ 17,22	R\$ 17,22
1.7.1.21	72450	Fornecimento e instalação de Tê redução 90° soldável 25mm - 20mm	un	1,00	R\$ 8,27	R\$ 8,27
1.7.1.22	72452	Fornecimento e instalação de Tê redução 90° soldável 40mm - 32mm	un	2,00	R\$ 13,96	R\$ 27,92
1.7.1.23	72455	Fornecimento e instalação de Tê redução 90° soldável 50mm - 32mm	un	1,00	R\$ 23,04	R\$ 23,04
1.7.1.24	Composição	Fornecimento e instalação de joelho 90° soldável com bucha de latão 20mm - 1/2"	un	1,00	R\$ 6,82	R\$ 6,82
1.7.1.25	Composição	Fornecimento e instalação de joelho 90° soldável com bucha de latão 25mm - 3/4"	un	4,00	R\$ 7,95	R\$ 31,80
1.7.1.26	Composição	Fornecimento e instalação de joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 20mm - 1/2"	un	2,00	R\$ 6,82	R\$ 13,64
1.7.1.27	Composição	Fornecimento e instalação de tê soldável com bucha de latão 25mm - 3/4"	un	4,00	R\$ 14,33	R\$ 57,32
TOTAL DO ITEM 1.7.1						R\$ 753,87
1.7.2	Sanitário					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA

1.7.2.1	74051/002	Fornecimento e instalação de caixa de gordura 40 x 40	un	4,00	R\$ 97,39	R\$ 389,56
1.7.2.2	83447	Fornecimento e instalação de caixa de inspeção de esgoto simples 40 x 40 cm	un	4,00	R\$ 191,67	R\$ 766,68
1.7.2.3	72292	Fornecimento e instalação de caixa sifonada 100 x 100x 50 mm, com grelha	un	1,00	R\$ 40,99	R\$ 40,99
1.7.2.4	40777	Fornecimento e instalação de caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	1,00	R\$ 37,33	R\$ 37,33
1.7.2.5	72685	Fornecimento e instalação de ralo sifonado 100 x 40 mm, com grelha	un	1,00	R\$ 22,48	R\$ 22,48
1.7.2.6	72543	Fornecimento e instalação de curva 45° longa 100 mm	un	6,00	R\$ 37,35	R\$ 224,10
1.7.2.7	72546	Fornecimento e instalação de curva 45° longa 50 mm	un	4,00	R\$ 17,00	R\$ 68,00
1.7.2.8	72547	Fornecimento e instalação de curva 90° curta 40 mm	un	4,00	R\$ 6,38	R\$ 25,52
1.7.2.9	72541	Fornecimento e instalação de curva 90° curta 100 mm	un	1,00	R\$ 23,27	R\$ 23,27
1.7.2.10	72559	Fornecimento e instalação de joelho 45° soldável 40mm	un	2,00	R\$ 8,67	R\$ 17,34
1.7.2.11	72560	Fornecimento e instalação de joelho 90° soldável 50mm	un	12,00	R\$ 9,87	R\$ 118,44
1.7.2.12	Composição	Fornecimento e instalação de joelho 90 com anel para esgoto secundário 40mm - 1.1/2"	un	2,00	R\$ 8,69	R\$ 17,38
1.7.2.13	72774	Fornecimento e instalação de junção simples soldavel 100 x50 mm	un	2,00	R\$ 26,77	R\$ 53,54
1.7.2.14	72603	Fornecimento e instalação de junção simples soldavel 100 x 100 mm	un	3,00	R\$ 25,97	R\$ 77,91
1.7.2.15	72604	Fornecimento e instalação de junção simples soldavel 50 x 50mm	un	2,00	R\$ 11,85	R\$ 23,70
1.7.2.16	SEOP 180102	Fornecimento e instalação de tubo rígido com ponta lisa 100mm	m	37,00	R\$ 21,78	R\$ 805,86
1.7.2.17	SEOP 180105	Fornecimento e instalação de tubo rígido com ponta lisa 40mm	m	7,00	R\$ 8,01	R\$ 56,07
1.7.2.18	SEOP 180104	Fornecimento e instalação de tubo rígido com ponta lisa 50mm	m	17,00	R\$ 12,20	R\$ 207,40
1.7.2.19	Composição	Fornecimento e instalação de tê 45 PVC Ø 40 mm	un	1,00	R\$ 11,18	R\$ 11,18
1.7.2.20	72461	Fornecimento e instalação de tê sanitário PVC rígido Ø 100 mm x 50 mm	un	1,00	R\$ 33,37	R\$ 33,37
TOTAL DO ITEM 1.7.2						R\$ 3.020,12
TOTAL DO ITEM 1.7						R\$ 3.773,99



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

1.8 - Revestimento das paredes Internas e Externas						
1.8.1	87869	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento e areia na proporção volumétrica 1:3 para chapisco	m²	207,60	R\$ 3,19	R\$ 662,24
1.8.2	5978	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento, cal e areia na proporção volumétrica 1:2:6 para emboço	m²	40,25	R\$ 25,12	R\$ 1.011,08
1.8.3	75481	Fornecimento e aplicação de reboco nas paredes internas e externas	m²	131,85	R\$ 14,88	R\$ 1.961,93
1.8.4	87273	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico cor branco (dim. 30x44 cm) PEI-IV, assentada com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento na cor cinza platina	m²	198,95	R\$ 39,29	R\$ 7.816,75
1.8.5	SEOP 110189	Fornecimento e aplicação de pastilha de vidro, dimensões 2,5 x 2,5 cm, assentada com argamassa industrializada.	m²	10,80	R\$ 278,85	R\$ 3.011,58
TOTAL DO ITEM 1.8						R\$14.463,58
1.9 - Forro						
1.9.1	SEOP 141336	Fornecimento e instalação de forro em placas lineares, inclusive barroteamento	m²	61,15	R\$ 28,98	R\$ 1.772,13
TOTAL DO ITEM 1.9						R\$ 1.772,13
1.10 - Pisos						
1.10.1	87726	Contrapiso de concreto fck 10 MPa na proporção volumétrica 1:4, espessura 6 cm	m²	144,00	R\$ 40,40	R\$ 5.817,60
1.10.2	SEOP 130110	Regularização de piso na proporção volumétrica 1:4, espessura 3 cm	m²	144,00	R\$ 20,59	R\$ 2.964,96
1.10.3	87251	Piso cerâmico tipo meaipe bege bianco gres, dimensões 44 x 44 cm PEI-IV, assentada com argamassa industrializada, Rejunte Quartizolit na cor cinza platina (e=2mm)	m²	144,00	R\$ 30,27	R\$ 4.358,88
1.10.4	73892/001	Piso cimentado desempenado para calçada e rampas - 6 cm	m²	11,20	R\$ 42,28	R\$ 473,54
TOTAL DO ITEM 1.10						R\$13.141,44
1.11 - Pintura						
1.11.1	SEOP 150586	Fornecimento e aplicação de massa acrílica em paredes internas e externas	m²	368,25	R\$ 13,36	R\$ 4.919,82



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

1.11.2	87548	Fornecimento e aplicação de massa acrílica na laje	m²	97,80	R\$ 19,43	R\$ 1.900,25
1.11.3	88486	Fornecimento e aplicação de pintura PVA branco em laje, duas demãos	m²	97,80	R\$ 7,30	R\$ 713,94
1.11.4	88489	Fornecimento e aplicação de pintura látex acrílica semi brilho na cor palha em paredes internas, duas demãos	m²	208,95	R\$ 8,59	R\$ 1.794,88
1.11.5	88489	Fornecimento e aplicação de pintura látex acrílica semi brilho na cor amarelo cajú em paredes externas, duas demãos	m²	159,30	R\$ 8,59	R\$ 1.368,39
1.11.6	Composição	Fornecimento e aplicação de resina acrílica em parede internas e externas	m²	368,25	R\$ 14,85	R\$ 5.468,51
1.11.7	73924/001	Aplicação de pintura esmalte sintético nas grades de proteção e portão, duas demãos	m²	68,10	R\$ 19,69	R\$ 1.340,89
TOTAL DO ITEM 1.11						R\$17.506,68
1.12 - Esquadrias						
1.12.1	composição	Fornecimento e Instalação de balancim de alumínio e vidro liso (e=4mm) tipo maxim air, dimensões (100 X60cm)= 2und	un	2,00	R\$ 22,58	R\$ 45,16
1.12.2	composição	Fornecimento e Instalação de balancim de alumínio e vidro liso (e=4mm) tipo maxim air, dimensões (150x60cm)=1 und	un	1,00	R\$ 79,29	R\$ 79,29
1.12.3	74071/002	Fornecimento e instalação de porta de abrir em alumínio, tipo veneziana com uma folha de abrir (dim. 60x210m)= 1un;	m²	1,26	R\$ 492,14	R\$ 620,10
1.12.4	74071/002	Fornecimento e instalação de porta de abrir em alumínio, tipo veneziana com uma folha de abrir (dim. 80x210m)= 5un;	m²	8,40	R\$ 492,14	R\$ 4.133,98
1.12.5	Composição	Fornecimento e instalação de janela de vidro cancelado com quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr (dim. 150x100cm) - 1und	un	1,00	R\$ 157,72	R\$ 157,72
1.12.6	Composição	Fornecimento e instalação de grade de proteção de ferro, nos balancins dim. 120x80 cm - 2und	un	2,00	R\$ 151,38	R\$ 302,76
1.12.7	Composição	Fornecimento e instalação de grade de proteção de ferro, no balancim dim.170 x80 cm - 1und	un	1,00	R\$ 214,45	R\$ 214,45



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

1.12.8	Composição	Fornecimento e instalação de grade de proteção de ferro, na janela dim.160 x 140 cm - 1und	un	1,00	R\$ 353,21	R\$ 353,21
1.12.9	73932/001	Fornecimento e instalação de grade de ferro em barra chata 3/16" - dim 270 x 50 cm- cozinha	m²	1,35	R\$ 250,01	R\$ 337,51
1.12.10	composição	Fornecimento e instalação de portão de ferro com metalon, sendo uma folha de abrir, (dim.80 x 210cm) - carga e desgarga e área de gás	un	2,00	R\$ 408,81	R\$ 817,62
1.12.11	composição	Fornecimento e instalação de portão de ferro com metalon, sendo uma folha de abrir, (dim.90 x 230cm) - cozinha e dispensa e preparação de alimentos	un	3,00	R\$ 485,98	R\$ 1.457,94
TOTAL DO ITEM 1.12						R\$ 8.519,74
1.13 - Louças e Granito						
1.13.1	86935	Fornecimento e instalação de cuba de aço inoxidável completa inclusive metais e acessórios	un	4,00	R\$ 136,45	R\$ 545,80
1.13.2	Composição	Fornecimento e instalação de tanque de inox, com uma cuba, completo inclusive metais e acessórios	un	2,00	R\$ 212,59	R\$ 425,18
1.13.3	86928	Fornecimento e instalação de tanque simples pre - moldado de concreto completo inclusive metais e acessórios	un	1,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00
1.13.4	SEOP 190232	Fornecimento e instalação de lavatório de louça branca sem coluna, inclusive metais e acessórios	un	2,00	R\$ 306,10	R\$ 612,20
1.13.5	86888	Fornecimento e instalação de bacia sanitária de louça branca com caixa acoplada 1/2", completa inclusive metais e acessórios	un	1,00	R\$ 316,23	R\$ 316,23
1.13.6	190218	Fornecimento e instalação de chuveiro plástico branco simples 20mm x 1/2"	un	1,00	R\$ 16,79	R\$ 16,79
1.13.7	Composição	Fornecimento e instalação de bancada central em granito verde ubatuba (dim. 200 x 100cm) - cozinha	m²	2,60	R\$ 433,52	R\$ 1.127,15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

1.13.8	Composição	Fornecimento e instalação de bancada em granito com testeira h=10cm, para 2 cubas inóx e rodabancada h=10cm, inclusive metais e acessórios (dim.380+390)x50cm) - cozinha	m²	5,46	R\$ 433,52	R\$ 2.367,02
1.13.9	Composição	Fornecimento e instalação de bancada em granito com testeira h=10cm, para 2 cubas inóx e rodabancada h=10cm, inclusive metais e acessórios (dim.212+243) x 50m) - preparação de alimentos	m²	3,26	R\$ 433,52	R\$ 1.413,28
1.13.10	Composição	Fornecimento e instalação de bancada em granito com testeira e rodabancada h=10cm, (dim.85+100) x50 cm) - preparação de alimentos	m²	1,50	R\$ 433,52	R\$ 650,28
1.13.11	Composição	Fornecimento e instalação de bancada em granito com testeira e rodabancada h=10cm,(dim.110 x 60 cm) - carga e descarga	m²	0,88	R\$ 433,52	R\$ 381,50
1.13.12	Composição	Fornecimento e instalação de bancada em granito com testeira e rodabancada h=10cm,(dim.155 x 70 cm) - area de serviço	m²	1,47	R\$ 433,52	R\$ 637,27
1.13.13	Composição	Fornecimento e instalação de bancada em granito com testeira e rodabancada h=10cm,(dim.60 x 60 cm) - lavanderia	m²	0,54	R\$ 433,52	R\$ 234,10
1.13.14	Composição	Fornecimento e instalação de prateleiras em granito ,(dim.550+200)x50cm) 5 und - dispensa	m²	18,75	R\$ 433,52	R\$ 8.128,50
1.13.15	Composição	Fornecimento e instalação de prateleiras em granito ,(dim.250+205)x50cm) 5 und - DML	m²	11,38	R\$ 433,52	R\$ 4.933,46
1.13.16	Composição	Fornecimento e instalação de passa prato em granito ,(dim.270 x 35 cm)	m²	0,95	R\$ 433,52	R\$ 411,84
1.13.17	74182/001	Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto ABNT Ø 1.1/2"	un	1,00	R\$ 85,46	R\$ 85,46
1.13.18	73664	Fornecimento e instalação de registro de pressão com canopla cromada Ø 20mm x 1/2"	un	1,00	R\$ 71,89	R\$ 71,89
TOTAL DO ITEM 1.13						R\$22.487,95
TOTAL DO ITEM 01						R\$118.472,15
2 - Serviços Complementares						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA

2.1	84161	Fornecimento e assentamento de soleira em granito verde ubatuba, espessura 30 mm com largura da parede acabada	m	2,40	R\$ 52,89	R\$ 126,94
2.2	SEOP 180709	Fornecimento e instalação de canaleta de concreto conforme projeto	m	67,00	R\$ 181,80	R\$ 12.180,60
2.3	SEOP 251508	Fornecimento e instalação de exaustor 50cm	um	1,00	R\$ 374,30	R\$ 374,30
2.4	73908/002	Fornecimento e instalação de cantoneira de alumínio 1 x 1"	un	23,00	R\$ 32,85	R\$ 755,55
2.5	SEOP 190529	Fornecimento e instalação de bebedouro aço inox com 4 torneiras e filtro	un	1,00	R\$ 3.488,66	R\$ 3.488,66
2.6	73346	Fornecimento de materiais e execução de bancada em concreto armado para bebedouro	m³	0,20	R\$ 1.836,94	R\$ 367,39
2.7	composição	Fornecimento e assentamento de granito verde ubatuba no acabamento da bancada do bebedouro	m²	3,30	R\$ 433,52	R\$ 1.430,62
2.8	SEOP 250732	Fornecimento e instalação de ventilador de teto de 03 hélices	un	2,00	R\$ 207,71	R\$ 415,42
2.9	composição	Fornecimento e instalação de vidro canelado incolor (e=3mm)	m²	111,06	R\$ 71,67	R\$ 7.959,67
2.10	9537	Limpeza final da obra com retirada de entulho para bota fora.	m²	144,00	R\$ 1,89	R\$ 272,16
TOTAL DO ITEM 2						R\$ 27.371,31
TOTAL GERAL DA PLANILHA						R\$145.843,46



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

ANEXO II

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Contrato 034.2015.26.1.002

A. J. A. BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

ITEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR (R\$)	1º Mês				2º Mês				3º Mês				4º Mês				% da Obra
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		Semanas				Semanas				Semanas				Semanas				
			1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	
1	Reforma e Ampliação da Cozinha																		
1.1	Demolições e Retiradas	1.546,00	100,00%																1,06%
			1.546,00																
1.2	Infraestrutura	6.223,59	100,00%																4,27%
			6.223,59																
1.3	Superestrutura	10.530,24	100,00%																7,22%
			10.530,24																
1.4	Vedações Internas e Externas	5.857,75					100,00%												4,02%
							5.857,75												
1.5	Cobertura	9.624,63					100,00%												6,60%
							9.624,63												
1.6	Instalações Elétricas	3.024,43					100,00%												2,07%
							3.024,43												
1.7	Instalações Hidrossanitárias	3.773,99					100,00%												2,59%
							3.773,99												
1.8	Revestimento das paredes Internas e Externas	14.463,58					100,00%												9,92%
							14.463,58												
1.9	Forro	1.772,13					100,00%												1,22%
							1.772,13												
1.10	Pisos	13.141,44					50,00%				50,00%								9,01%
							6.570,72				6.570,72								
1.11	Pintura	17.506,68									100,00%								12,00%
											17.506,68								
1.12	Esquadrias	8.519,74									66,67%				33,33%				5,84%
											5.680,11				2.839,63				
1.13	Louças e Granito	22.487,95													100,00%				15,42%
															22.487,95				
2	Serviços Complementares	27.371,31													100,00%				18,77%
															27.371,31				
VALOR DO CRONOGRAMA (R\$)		145.843,46	18.299,83				45.087,23				29.757,51				52.698,89				100,0%
PERCENTUAL MENSAL (%)		100,00%	12,51%				30,91%				20,40%				36,13%				100,0%